



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Palácio Severino da Silva Oliveira
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 2324/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Altera o anexo I da Lei Municipal de nº 2303/2013, de 26 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal de nº 2303/2013, de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar da seguinte maneira:

ANEXO I – VAGAS PARA GUARDA MUNICIPAL

CARGO	MASCULINO/FEMININO
GUARDA MUNICIPAL	15
TOTAL DE VAGAS	15

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Parelhas, 18 de março de 2014.

**Francisco Assis de Medeiros
Prefeito Municipal**